MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VITÓRIA

PORTARIA Nº 523, DE 7 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.989 de 22.11.2021, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria-Ifes, e considerando o contido no Ofício nº 21/2022 - VIT-CGEN,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 486, de 27.06.2022, referente substituição, passando o texto a vigorar com a seguinte redação: onde se lê "no período de 21.06.2022 a 01.07.2022", leia-se "no período de 21.06.2022 a 30.06.2022".

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da referida Portaria.

HUDSON LUIZ CÔGO
Diretor-Geral

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por Hudson Luiz Cogo (Diretor-geral do Campus Vitória).
Chave de autenticidade do documento: 5F3CD7DA-1578013C-3F1B7603-A4AB6F7B
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br